

DECRETO N.º 43.009, DE 25/10/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA
LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada **FG 05 - 10% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 01/11/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 24526/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Diego Gomes Rosa	27944	SEMSA

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal